



INDICAÇÃO Nº _____, DE 2020
(Do Senhor Deputado Eduardo Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Cultura do Distrito Federal, que convoque os candidatos remanescentes para suprirem as vagas que ainda estão em aberto nos editais do FAC, em razão da crise econômica provocada pelo período de quarentena da COVID-19.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Interno, sugerimos ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Cultura do Distrito Federal, que convoque os candidatos remanescentes para suprirem as vagas que ainda estão em aberto nos editais do FAC, em razão da crise econômica provocada pelo período de quarentena da COVID-19.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo informações dos veículos de comunicação, um dos setores da economia que vem sofrendo forte crise desde que as pessoas começaram a passar mais tempo em casa em razão da quarentena, é o setor cultural.

O setor é um dos mais afetados pelas medidas restritivas, pois em geral os eventos culturais atraem milhares de pessoas, e nesse momento em que aglomeração significa aumento na escala de transmissão do COVID-19, as medidas restritivas impostas pelo governo se mostram necessárias.

Assim, não podemos virar as costas para esse setor tão importante, eis que segundo dados do Ministério da Cultura, o setor é responsável por 4% do PIB nacional.

Neste sentido, como sugestão complementar às medidas já anunciadas pelo governo, sugerimos a presente proposição, para que se convoque os candidatos remanescentes para suprirem as vagas que ainda estão em aberto nos editais do FAC, maximizando o uso dos recursos deste fundo e garantindo assim, a empregabilidade e a renda para os agentes do setor cultural.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos ilustres pares na aprovação da presente

proposição.

Sala das Sessões, em

EDUARDO PEDROSA
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. 00145, Deputado(a) Distrital**, em 08/04/2020, às 20:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0093754** Código CRC: **04578BC9**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 20– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8202
www.cl.df.gov.br - dep.eduardopedrosa@cl.df.gov.br

00001-00013885/2020-31

0093754v4



PROPOSIÇÃO - IND 3829/2020

LIDO EM: 14/04/2020

Brasília, 14 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 14/04/2020, às 18:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0096673** Código CRC: **46BBEA78**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00013885/2020-31

0096673v2



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO 3829/2020
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00013885/2020-31

LIDO EM: 14/04/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Educação, Saúde e Cultura (art. 69/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 30/04/2020, às 17:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0108026** Código CRC: **AECBE747**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00013885/2020-31

0108026v2